

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 040/2024

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa UniverCidade ConvidAtiva cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.056.013, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [I] Análise Curricular; [II] entrevista ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
- 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. REQUISITOS

PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
APOIO TÉCNICO	Graduado em Administração com experiência e conhecimentos nas áreas de relações interpessoais, supervisão de pessoal, administração de ambientes, materiais e equipamentos .

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO* POR ETAPA CONCLUÍDA
01	Relatório do acompanhamento e supervisão dos bolsistas do projeto.	07 meses 1 relatório por mês	Supervisionar e acompanhar as aulas práticas dos bolsistas, elaborando relatórios técnicos a Coordenação e administrar e organização os locais de aula, materiais e equipamentos. A prestação do serviço deverá ocorrer nos dias e horários das aulas do projeto.	R\$ 1.571,45 Bruto

4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos profissionais selecionados.

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	45 pontos
II - Entrevista	55 pontos
Total	100

5.3. Análise curricular

5.3.1 - Graduação em Instituição de Ensino Superior (9); Experiência comprovada na área de Administração (6,0).

5.3.2 - Pós-graduação na área de Administração, dentre outras (5,0);

5.3.3 - Cursos relacionados à área de Administração, áreas afins, dentre outros (5,0 pontos);

5.3.4 - Noções e domínio das áreas da informática: world, Excel e Power point (6,0 pontos);

5.3.5 - Formação e domínio da língua inglesa (2,0 pontos);

5.3.6 - Participação em eventos e congressos nas áreas afins (3,0 pontos);

5.3.7 - Publicação de resumos, resumos expandidos, trabalho oral e artigos em revistas (3,0 pontos);

5.3.8 - Participação em Projetos ou Programas de Extensão (6,0 pontos).

Obs: Será computada a titulação máxima quanto à formação acadêmica.

5.4. Entrevista

5.4.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);

5.4.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (10,0 pontos);

5.4.3 – Postura e apresentação (5,0 pontos);

5.4.4 – Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (5,0 pontos);

5.4.5 – Domínio dos assuntos relacionados à administração e áreas afins (20,0 pontos).

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: ufmtconvidativa@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.1.2. Currículo Lattes devidamente documentado;
- 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
- 7.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelo CREF;
- 7.1.6. RG e CPF;
- 7.1.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.8. Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.9. Foto 3x4
- 7.1.10. Resultado da Seleção;
- 7.1.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do profissional com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
De 30/04 à 03/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª Fase: Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ufmtconvidativa@gmail.com, conforme consta no edital, com o assunto “Edital de Seleção 007/2022 – Nome do Candidato”; • Entrega do currículo impresso e devidamente documentado na sala da Supervisão do teatro da UFMT (07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs)
06/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos contra indeferimento da 1ª Fase período matutino; • Resultado dos candidatos aprovados na primeira fase e do recurso do período matutino.
07/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª Fase: Entrevista com os candidatos aprovados em suas respectivas áreas na sala da Supervisão do Teatro Universitário - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT; das 08:00 às 10:30 e das 14:00 as 16:30.
08/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br e mural do Teatro da UFMT, 08:00 horas;
08/05/2024	<p>Entrega da documentação para efetivação e assinatura do contrato (09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00) dos candidatos aprovados no processo seletivo UC 2024. IMPRETERIVELMENTE.</p>

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Obs: O candidato aprovado que não entregar a documentação exigida neste edital para efetivação do contrato, na data e horários especificados, será automaticamente desclassificado. |
|--|--|

Cuiabá-MT, 29 abril de 2024.

PROF. MSc. ELTON ALVES DE ANDRADE

**Coordenador do Programa
Univer*Cidade* Convid*Ativa***

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ RGA: _____

FACULDADE: _____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE INGRESSO: ____/____/____ DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital condizem com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

CANDIDATO

CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. Fernando Correa da Costa, 2367 – Cidade Universitária - 78060-900 – Cuiabá - MT
Tel. Cel: (65) 99634-8661

ANEXO III

PORTARIA Nº 001/UC/CCV/PROCEV/UFMT

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “PROGRAMA UNIVER**CIDADE** CONVID**ATIVA**”, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar os membros da Equipe Técnica do processo avaliativo do Programa Univer**Cidade** Convid**Ativa**: **PROF. MSc. ELTON ALVES DE ANDRADE, PROFª DRª ANA CAROLINE PINHEIRO VOLP**, para compor a Comissão de Seleção do **EDITAL SIMPLIFICADO 0010/2024**, visando a contratação Profissional Autônomo na área de Administração, os quais irão compor a equipe do Projeto “ Programa Univer**Cidade** Convid**Ativa**”.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de abril de 2024.

Prof. MSC. Elton Alves de Andrade

Coordenador do Programa

UniverCidade** Convid**Ativa****